PROJETO DE DECRETO Nº _____ **DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SR. CÍRIO RICARDO PALÁCIO – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1° FICA CONCEDIDO O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO **SR. CÍRIO RICARDO PALÁCIO** – POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE.

Parágrafo único – A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
ITALO OTAVIO TEIXEIRA PINTO
Data: 16/04/2026 10:46:45-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Círio Ricardo Palácio é profissional da educação com destacada atuação no Estado de Roraima, nascido no município de São Luís, Maranhão, no ano de 1977. Professor efetivo da rede estadual desde 1998 e da rede municipal de Boa Vista desde 1999, construiu uma trajetória sólida e comprometida com a educação pública. Possui formação em magistério, licenciatura em Pedagogia e pós-graduação em Educação Especial e Inclusiva, consolidando sua qualificação acadêmica e sua atuação voltada à promoção de uma educação inclusiva e de qualidade.

Ao longo de sua carreira, destacou-se não apenas pela atuação em sala de aula, mas também pelo envolvimento em pautas educacionais e sindicais, contribuindo historicamente para a valorização dos profissionais da educação em Roraima. Participou ativamente das discussões relacionadas ao Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) e à implementação do piso salarial nacional dos professores, atuando na defesa de melhores condições de trabalho e remuneração para a categoria.

No âmbito representativo, presidiu a Associação dos Professores do Estado de Roraima (ASPROER) no ano de 2017, além de liderar mobilizações em defesa da realização de concursos públicos e do fortalecimento da educação pública. Também possui relevante atuação institucional, tendo integrado comissões de sindicância e atuado como relator em matérias educacionais. Como Conselheiro Municipal de Educação de Boa Vista, contribuiu para o acompanhamento e a fiscalização das políticas públicas educacionais, promovendo o diálogo entre a sociedade e o poder público.

Atualmente, exerce a função de Conselheiro no Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, além de atuar como professor na Escola Estadual Monteiro Lobato e na Escola Municipal Maria de Fátima Faria Andrade, onde segue contribuindo para a formação educacional e cidadã de seus alunos.

Por esses motivos, submetemos à consideração dos nobres pares a presente proposição, certos de seu reconhecimento e aprovação.

Plenário Estácio Pereira de Melo – Boa Vista/RR, 16 de abril de 2026.

ÍTALO OTÁVIO
VEREADOR